



RESOLUÇÃO Nº 13/2019 CRESS/RO

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião extraordinária, datada de *08 de agosto de 2019*.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI.

Art. 2º. A Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Auricélia Cavalcante dos Santos;**

II - 1º membro: **Tânia Guedes de Oliveira;**

III – 2º membro: **Cleide Marculino Medeiros;**

IV – 3º membro: **Noeme Ribeiro de Assis Lemos;**

V – 4º membro: **Erotides Leite dos Santos;**

VI – 5º membro: **Lindomar de Jesus Firmiano.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução 015/2018.

Porto Velho/RO, em 08 de agosto de 2019.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
Conselheira Presidente
CRESS 23ª REGIÃO